

DISTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 282, de 18 de Abril de 2012;

Art.1° - Fica REISCINDIDO, o seguinte contrato:

| SERVIDORA | CARGO | DATA |
|------------------------------|-----------|------------|
| MARIA REISIMAG M. P.DE JESUS | PROFESSOR | 16/11/2020 |

Art.2º- Este distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro de 2020.

IVANIO MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Placar da Entidade
Crisis do Tocanina. To 161111

Watho Wachado Rocha